

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

#### NOTA 01

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABADEUS é uma entidade filantrópica, beneficente, com atuação preponderante na área da Assistência Social e secundária na área da Educação Básica. Fundada em 01/04/1960, tem por finalidade amparar crianças e adolescentes órfãos, desamparados ou em situação de risco; assistir a crianças e adolescentes de baixa renda; promover o desenvolvimento econômico e social e combater a pobreza; promover programas de assistência ao idoso; promover educação infantil, alfabetização, ensino primário e secundário; promover cursos de ensino profissionalizante; desenvolver ações de atendimento nas áreas de saúde e habitação; exercer outras atividades correlatas; e secundariamente poderá prestar assistência técnica e educacional sob sua supervisão a outras que atuam em áreas afins, todos os serviços prestados pela Entidade à comunidade são concedidos integralmente em caráter gratuito, sendo custeados por recursos provenientes do Poder Público e doações voluntárias de terceiros e associados.

### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

#### NOTA 02

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC TG 26. Na elaboração das demonstrações contábeis de 2021, a Entidade adotou a Lei 11.638/2007, a Lei 11.941/09 que alteraram os artigos da Lei 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. Essas demonstrações foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC Nº 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC Nº 1.185/2009 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC nº 1.305/2010, que aprovou a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros. A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias serão transcritas na "Escrituração Contábil Digital- ECD", e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações, e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC's) aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e Normas Brasileiras de Contabilidade principalmente a ITG 2002. As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, sendo o real a moeda funcional e de apresentação dessas demonstrações.

Na elaboração das Demonstrações Contábeis, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As Demonstrações Contábeis incluem, portanto, estimativas referentes as seleções das vidas úteis do Ativo Imobilizado e Intangível, provisões necessárias para passivos contingentes, perdas por créditos incobráveis e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

### 3. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### NOTA 03

**Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/2010 (NBC TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.185/2009 (NBC TG 26) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

**Aplicações de liquidez imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.



**Ativos e passivos circulantes:** os ativos e passivos circulantes estão sendo demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os ativos e passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

**Estoques:** Não há estoque no Balanço Patrimonial, devido a mesma ser Associação Beneficente, adquirindo mercadorias para consumo imediato.

**Imobilizado:** Os ativos imobilizados foram avaliados ao valor justo em exercícios anteriores e as aquisições posteriores ou construções estão contabilizados pelo seu valor de aquisição, deduzida a depreciação. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro gasto é reconhecido como despesa quando incorrido.

**Intangível:** Os ativos intangíveis são registrados pelo custo de aquisição deduzida da amortização.

**Depreciações e Amortizações:** foram calculadas e estão sendo apresentadas pelo método linear com base nas taxas mencionadas na nota 06, leva em consideração a vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC Nº 1.177/09 (NBC TG 27)).

**Provisão para férias e encargos:** As férias, bem como os seus encargos, foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

**As receitas e as despesas:** Foram apropriadas pelo regime de competência. As receitas e despesas são reconhecidas, respeitando as normas contábeis.

**Apuração do resultado:** O resultado foi apurado segundo o regime de competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidos no resultado.

**Prazos:** os ativos realizáveis e os passivos exigíveis, até o encerramento do exercício seguinte, são classificados como circulante. Os valores exigidos após o exercício seguinte foram classificados como longo prazo.

**Provisões:** Uma provisão é constituída no balanço, quando possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico, seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

### NOTA 3.1 - ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

Demonstrado pelo custo histórico de aquisição ou construção, acrescido de reavaliação espontânea, e deduzido da depreciação, calculada pelo método linear, às taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, reduzido ao valor recuperável se necessário.

IMOBILIZADO	SALDO INICIAL	AQUISIÇÕES	BAIXAS	SALDO FINAL	TAXAS
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL S/ RESTRIÇÃO</b>	<b>R\$ 1.649.676,03</b>	<b>R\$ 187.697,83</b>	<b>R\$ 52.134,63</b>	<b>R\$ 1.049.391,60</b>	
Consortio	R\$ 17.971,00	R\$ 5.253,27	R\$ 0,00	R\$ 23.224,27	
Consortio ADEMIRMOTORS	R\$ 0,00	R\$ 3.019,24	R\$ 0,00	R\$ 3.019,24	
Edificações	R\$ 501.314,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 501.314,03	4%
Edificações escritório	R\$ 211.035,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 211.035,83	4%
Equipamentos de Computação	R\$ 113.870,62	R\$ 121.931,50	R\$ 0,00	R\$ 235.802,12	20%
Maquinas e Equipamentos	R\$ 286.643,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 286.643,43	10%
Moveis e Utensílios	R\$ 383.886,12	R\$ 57.493,82	R\$ 0,00	R\$ 441.379,94	10%
Terrenos	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	
Veículos	R\$ 129.955,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 129.955,00	20%
<b>(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA</b>	<b>-R\$ 735.847,63</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 52.134,63</b>	<b>-R\$ 787.982,26</b>	
(-) Dep. Acum. Máquinas e Equipamentos	-R\$ 226.046,52	R\$ 0,00	R\$ 4.550,76	-R\$ 230.597,28	
(-) Dep. Acum. Equipamentos de Computação	-R\$ 55.672,84	R\$ 0,00	R\$ 10.016,39	-R\$ 65.689,23	
(-) Dep. Acum. Veículos	-R\$ 29.559,20	R\$ 0,00	R\$ 5.040,35	-R\$ 34.599,55	
(-) Dep. Acum. Móveis e Utensílios	-R\$ 166.926,91	R\$ 0,00	R\$ 18.033,17	-R\$ 184.960,08	
(-) Dep. Acum. Edificações	-R\$ 257.642,16	R\$ 0,00	R\$ 14.493,96	-R\$ 272.136,12	

### NOTA 3.2 - DAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

As obrigações foram cumpridas nos prazos e as provisionadas estão representadas pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais, empregatícias, tributárias, fornecedores e outras obrigações bem como a provisões sociais.

### NOTA 3.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Representado pelos valores dos superávits e déficits, para atender dispositivos legais vigentes e as normas contábeis.

O Superávit do exercício será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências Legais, estatutárias e de acordo com a Resolução CFC Nº 1.409/2011, que aprovou a ITG 2002 em especial no item 15 que prescreve o valor do superávit ou déficit deve ser incorporado ao Patrimônio Social. O superávit, ou parte de que tenha restrição para aplicação, deve ser reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido. Conforme o Estatuto Social, o patrimônio social, receitas, recursos e eventual superávit operacional serão aplicados integralmente no país, na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais; sendo vedada qualquer forma de distribuição de resultados, dividendos, beneficiações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto.

#### NOTA 3.4 - ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

#### 4. RECURSOS E SUBVENÇÕES

##### NOTA 04

A ABADEUS estabeleceu parcerias, colaboração, cooperação técnica e financeira e participou de edital, a saber: Os valores totais recebidos dos auxílios provenientes de receitas de convênios com o Poder Público foram de R\$ 1.106.672,64.

##### NOTA 4.1 – RECURSOS – EDUCAÇÃO BÁSICA

TIPO DE PARCERIA	Termo de Fomento nº 1964 (Termo aditivo 2331/2021) que entre si celebram o Município de Criciúma/SC, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Criciúma e a Associação Beneficente ABADEUS.
PROJETO	Centro de Educação Infantil Educando para o Futuro
OBJETO	Transferência de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme censo. Oportunizando ao atendimento de crianças, com idade de 01 a 03 anos e 11 meses, sendo estas crianças de creche em período integral propiciando o desenvolvimento integral no Centro de Educação Infantil Educando para o Futuro.
PRAZO	Janeiro/2021 à dezembro/2021
VALOR	R\$ 326.089,00
A QUE SE DESTINA	Atendimento em tempo integral de crianças com idade entre de 01 a 03 anos e 11 meses.

TIPO DE PARCERIA	Termo de Fomento nº 2372 que entre si celebram o Município de Criciúma/SC, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Criciúma e a Associação Beneficente ABADEUS.
PROJETO	Centro de Educação Infantil Educando para o Futuro
OBJETO	Repasse de recursos financeiros para manter os serviços do Centro de Educação Infantil – CEI Educando para o Futuro da Associação Beneficente ABADEUS, propiciando aos alunos seus atendimentos em período integral.
PRAZO	Junho/2021 à Dezembro/2021
VALOR	R\$ 100.000,00
A QUE SE DESTINA	Manutenção dos serviços do Centro de Educação Infantil – CEI Educando para o Futuro

#### NOTA 4.2 – RECURSOS – ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>TIPO DE PARCERIA</b>	Termo de Fomento 2335/2021 - CMDCA/FIA (Criciúma)
<b>PROJETO</b>	Ser Empreendedor de Sonhos II
<b>OBJETO</b>	Conectar 95 adolescentes atendidos pela ABADEUS às novas tecnologias, tendências e profissões do futuro, oferecendo um ambiente de inovação, transformação digital e que permita a criação de soluções socioambientais, econômicas e sustentáveis. Oportunizando-os com cursos de qualificação profissional. Baseando-se em suas habilidades e competências, com foco para sua iniciação profissional.
<b>PRAZO</b>	Abril/2021 à Março/2022
<b>VALOR</b>	R\$ 203.934,01
<b>A QUE SE DESTINA</b>	Atendimento de 95 adolescentes com idade entre 14 e 17 anos do Município de Criciúma, de ambos os sexos em situação de vulnerabilidade social e da rede de ensino municipal, encaminhados pela rede Sócioassistencial do Município e/ou procura espontânea.
<b>OBSERVAÇÃO</b>	O Valor total do Termo de parceria foi de R\$ 258.816,20. No ano de 2021 foram recebidas 09 parcelas do Termo de Fomento totalizando R\$ 203.934,01, ficando um saldo no valor de R\$ 54.882,19 para recebimento no ano de 2022.

<b>TIPO DE PARCERIA</b>	Termo de Fomento 2224/2020 - CMDCA/FIA (Criciúma)
<b>PROJETO</b>	Ser Empreendedor de Sonhos
<b>OBJETO</b>	Oportunizar aos adolescentes de Criciúma, oficinas de desenvolvimento pessoal, empreendedorismo, social e pedagógico, com base em suas habilidades e competências, com foco para sua iniciação profissional.
<b>PRAZO</b>	Abril/2020 à Março/2021
<b>VALOR</b>	R\$ 51.238,80
<b>A QUE SE DESTINA</b>	Atendimento de 180 adolescentes com idade entre 14 e 17 anos do Município de Criciúma, com oficinas de desenvolvimento pessoal, empreendedorismo, social e pedagógico, com base em suas habilidades e competências, com foco para sua iniciação profissional..
<b>OBSERVAÇÃO</b>	O valor total do projeto foi de R\$ 294.204,90. No ano de 2020 foram recebidas 10 parcelas do Termo de Fomento totalizando R\$ 242.966,10, e no ano de 2021 foi recebido 02 parcelas do Termo de Fomentos, totalizando R\$ 51.238,80.

<b>TIPO DE PARCERIA</b>	Termo de Fomento 2358/2021 - CMDCA/FIA (Criciúma)
<b>PROJETO</b>	Educação Tecnológica
<b>OBJETO</b>	Aquisição de 03 computadores específicos visando conectar 20 adolescentes em situação de vulnerabilidade social e pessoal a um curso de educação tecnológica visando sua aprendizagem e qualificação profissional com base na lei nº 10.097/00 com a contratação de profissionais gabaritados. Permitindo a formação técnica profissionalizante e metodologia mediante capacitação e práticas para sua inclusão no mundo do trabalho. Disponibilizando apostilas, vale transporte e alimentação, contribuindo para que esses adolescentes desenvolvam uma visão cada vez mais empreendedora da vida nos âmbitos pessoal, social e produtivo, vinculado a permanência do adolescente na escola e sua evolução e protagonismo, prevenindo situações de evasão escolar na adolescência, ociosidade e envolvimento com a marginalidade, evitando situações de violência.
<b>PRAZO</b>	Mai/2021 à Outubro/2021
<b>VALOR</b>	R\$ 35.000,00
<b>A QUE SE DESTINA</b>	Aquisição de 03 computadores para as oficinas de educação tecnológica

<b>TIPO DE PARCERIA</b>	Termo de Fomento 04/2020 - CMDCA/FIA (Urussanga)
<b>PROJETO</b>	Jovens Talentos Empreendedores - Urussanga
<b>OBJETO</b>	Constituí objeto deste Termo de Fomento entre o Município de Urussanga e a Associação Beneficente ABADEUS, o desenvolvimento do Projeto Jovens Talentos Empreendedores, com intuito de ofertar oficinas de desenvolvimento pessoal, empreendedorismo, social e pedagógico.
<b>PRAZO</b>	Abril/2021 à dezembro/2021
<b>VALOR</b>	R\$ 72.000,00
<b>A QUE SE DESTINA</b>	Atendimento de 60 adolescentes com idade entre 14 e 17 anos do Município de Urussanga, com um curso de qualificação profissional de empreendedorismo juvenil, visando desenvolver habilidades, competências e evolução escolar, com foco em iniciação profissional.
<b>TIPO DE PARCERIA</b>	Termo de Fomento 2439/2021
<b>PROJETO</b>	Educando através da Inovação
<b>OBJETO</b>	Repasse de recursos financeiros oriundos do Governo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, visando estimular a educação tecnológica no contra turno escolar das escolas municipais Vilson Lalau e a José Cesário, escolas presentes no bairro Cristo Redentor no qual está localizada a Instituição e bairros adjacentes. Para execução do projeto se faz necessário a aquisição de 02 impressoras 3D e 01 Notebook.
<b>PRAZO</b>	Novembro/2021 à Abril/2022
<b>VALOR</b>	R\$ 5.000,00
<b>A QUE SE DESTINA</b>	Aquisição de 02 impressoras 3D e 01 Notebook para utilização nas oficinas de educação tecnológica ofertadas pela ABADEUS.
<b>TIPO DE PARCERIA</b>	Contrato de prestação de serviços Celebrado com a Prefeitura Municipal de Içara
<b>PROJETO</b>	Jovens Talentos Empreendedores - Içara
<b>OBJETO</b>	Constitui objeto deste Termo de Fomento entre o Município de Içara e a Associação Beneficente ABADEUS, o desenvolvimento do Projeto Jovens Talentos Empreendedores, com intuito de ofertar oficinas de empreendedorismo com foco motivacional e coaching.
<b>PRAZO</b>	Janeiro/2020 à Dezembro/2021
<b>VALOR</b>	R\$ 3.570,00
<b>A QUE SE DESTINA</b>	Atendimento de 50 adolescentes com idade entre 14 e 17 anos do Município de Içara, com um curso de qualificação profissional de empreendedorismo juvenil, visando desenvolver habilidades, competências e evolução escolar, com foco em iniciação profissional.
<b>OBSERVAÇÃO</b>	O Valor total do Termo de parceria foi de R\$ 7.140,00. Em 2020 as oficinas tiveram início no Município de Içara, mas em função da Pandemia COVID-19 em março/2020 o projeto teve que parar, motivo pelo qual recebemos apenas a primeira parcela do Termo de Fomento no valor de R\$ 3.570,00. No ano de 2021 podemos dar continuidade ao Projeto, ministrar as oficinas e formar a turma. Com a finalização do projeto, recebemos a parcela 02 do contrato de prestação de serviço no valor de R\$ 3.570,00

<b>TIPO DE PARCERIA</b>	Acordo de Parceiros de Implementação – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.
<b>PROJETO</b>	Jovens Talentos: Aprendizagem e Empreendedorismo ABADEUS
<b>OBJETO</b>	O Programa Jovens Talentos tem como objetivo contribuir para que as novas gerações de adolescentes e jovens desenvolvam uma visão cada vez mais empreendedora da vida nos âmbitos pessoal, social e produtivo. Sua missão é dotar o jovem de uma filosofia de vida que seja funcional com a sua emancipação pessoal, social e produtiva
<b>PRAZO</b>	Janeiro/2020 à junho/2021
<b>VALOR</b>	R\$ 30.943,30
<b>A QUE SE DESTINA</b>	Atendimento de 120 adolescentes e jovens com idade entre 14 e 24 anos do Município de Criciúma, com cursos de qualificação profissional de empreendedorismo juvenil, visando desenvolver habilidades, competências e evolução escolar, com foco em iniciação profissional.
<b>OBSERVAÇÃO</b>	O valor total do projeto foi de R\$ 309.433,00. No ano de 2020 foram recebidas duas parcelas que somaram o valor de R\$ 278.489,70. No ano de 2021, foi recebido a última parcela no valor de R\$ 30.943,30 para o ano de 2021, que reembolso a ABADEUS as despesas finais do projeto executado no ano de 2020.

<b>TIPO DE PARCERIA</b>	Captação de recursos por meio da Lei de Incentivo à Cultura 8.313/91
<b>PROJETO</b>	Escola de Artes ABADEUS
<b>OBJETO</b>	É objeto do projeto a realização da ESCOLA DE ARTES ABADEUS, com oficinas de música instrumental, canto coral, audiovisual e fotografia para crianças de adolescentes com idades entre 08 e 18 anos incompletos, dedicado preferencialmente ao público em situação de risco social, por entender a importância das artes e da cultura na construção de uma sociedade mais digna e igualitária.
<b>PRAZO</b>	Dezembro/2018 à Julho/2022
<b>VALOR</b>	R\$ 360.731,86
<b>A QUE SE DESTINA</b>	Atendimento de 80 crianças e adolescentes com idade entre 8 a 18 anos incompletos com oficinas de instrumentos musicais, canto coral, fotografia e audiovisual.
<b>OBSERVAÇÃO</b>	O projeto aprovado para captação pela Lei de Incentivo à Cultura tem o valor de R\$ 545.000,00. No ano de 2019 foi captado o valor de R\$ 113.743,00. No ano de 2020, foi captado o valor de R\$ 238.833,50. No ano de 2021, foi captado o valor de R\$ 360.731,86, totalizando o valor o total capitado de R\$ 713.308,36. Em função do valor captado ser maior do que o projeto inicial, solicitamos readequação de planilha e prorrogação do prazo de execução do projeto.

<b>TIPO DE PARCERIA</b>	Receita Doações Jovem Aprendiz
<b>PROJETO</b>	Jovem Aprendiz
<b>OBJETO</b>	A ABADEUS desenvolve a qualificação de Jovem Aprendiz. Mensalmente emite nota de prestação de serviço às empresas contratantes dos jovens aprendizes, referente à Taxa de Gestão Educacional.
<b>PRAZO</b>	Indeterminado
<b>VALOR</b>	R\$ 384.056,21
<b>A QUE SE DESTINA</b>	Todo o valor da taxa é aplicado integralmente nos Programas Socioassistenciais desenvolvidos pela Entidade.

<b>TIPO DE PARCERIA</b>	Receita Doações Estágio
<b>PROJETO</b>	Estágio
<b>OBJETO</b>	A ABADEUS é instituição integradora de estágio. Mensalmente emite nota de prestação de serviço às empresas contratantes dos estagiários. Todo o valor é aplicado integralmente nos Programas Socioassistenciais desenvolvidos pela Entidade.
<b>PRAZO</b>	Indeterminado
<b>VALOR</b>	R\$ 10.235,15
<b>A QUE SE DESTINA</b>	Todo o valor da taxa é aplicado integralmente nos Programas Socioassistenciais desenvolvidos pela Entidade.

<b>TIPO DE PARCERIA</b>	Contrato de prestação de serviços Celebrado com a Prefeitura Municipal de Içara
<b>PROJETO</b>	Jovens Talentos Empreendedores - Içara
<b>OBJETO</b>	Constitui objeto deste Termo de Fomento entre o Município de Içara e a Associação Beneficente ABADEUS, o desenvolvimento do Projeto Jovens Talentos Empreendedores, com intuito de ofertar oficinas de empreendedorismo com foco motivacional e coaching.
<b>PRAZO</b>	Setembro/2021 à Dezembro/2021
<b>VALOR</b>	R\$ 11.980,00
<b>A QUE SE DESTINA</b>	Atendimento de 25 adolescentes com idade entre 14 e 17 anos do Município de Içara, com um curso de qualificação profissional de empreendedorismo juvenil, visando desenvolver habilidades, competências e evolução escolar, com foco em iniciação profissional.
<b>TIPO DE PARCERIA</b>	Contrato nº 02/2020 com a Prefeitura Municipal de Cocal do Sul
<b>PROJETO</b>	Desenvolvendo Talentos para Inclusão Social
<b>OBJETO</b>	Realização de cursos de capacitação e qualificação profissional no segmento da indústria de confecção de do vestuário de Cocal do Sul e região promovendo a inclusão social de mulheres em situação de vulnerabilidade social e sua inserção no mercado de trabalho.
<b>PRAZO</b>	Janeiro/2021 à Dezembro/2021
<b>VALOR</b>	R\$ 18.409,60
<b>A QUE SE DESTINA</b>	Realização do curso de costura industrial e modelagem plana
<b>TIPO DE PARCERIA</b>	Contrato Administrativo nº 13/2021 – FMAS, origem: Pregão Presencial nº 11/2021, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social e ABADEUS
<b>PROJETO</b>	Curso de Auxiliar de Gastronomia e Curso de Garçom
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa especializada para ministrar os cursos de auxiliar de gastronomia e garçom, que serão ofertados pela Secretaria de Assistência Social do Município de Nova Veneza/SC
<b>PRAZO</b>	Outubro/2021 à Dezembro/2021
<b>VALOR</b>	R\$ 22.800,00
<b>A QUE SE DESTINA</b>	Formação de 25 pessoas no curso de auxiliar de gastronomia e 25 participantes no curso de garçom
<b>TIPO DE PARCERIA</b>	Termo de Fomento 2342/2021
<b>PROJETO</b>	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
<b>OBJETO</b>	Manter os serviços da Associação Beneficente ABADEUS garantindo a manutenção dos serviços da proteção social básica da Política da Assistência Social.
<b>PRAZO</b>	Fevereiro/2021 à Dezembro/2021
<b>VALOR</b>	R\$ 50.000,00
<b>A QUE SE DESTINA</b>	Adquirir materiais de consumo, gêneros alimentícios, produtos de limpeza e mercado, pagamento de energia, vigilância eletrônica, telefone, internet, água, e pagamento de pessoal com encargos (FGTS, INSS, IRRF, bonificações e vale transporte ) instalação de ar condicionado e instalação da rede de proteção

<b>TIPO DE PARCERIA</b>	Emenda Impositiva Deputado Estadual Felipe Estevão – Projeto do Plano Plurianual 2020-2023 – PL 0305.4/2019
<b>PROJETO</b>	Adequação com instalação de um mezanino e aquisição de equipamentos de informática, mobílias, divisórias, refrigeração, som e mídias para o Centro Multiprofissionalizante da ABADEUS/CISA
<b>OBJETO</b>	Adequar às normas vigentes o Centro Multiprofissionalizante ABADEUS com a Instalação de um mezanino visando a melhoria do espaço com aquisições de mobílias e equipamentos de informática, divisórias, refrigeração, som e mídias com objetivo de conectar os alunos atendidos pela ABADEUS às novas tecnologias, tendências e profissões do futuro, oferecendo um ambiente de inovação, transformação digital, aperfeiçoamento e reforço de conteúdos da formação básica, incluindo conteúdo para o desenvolvimento de habilidades socioeconômicas orientados para o mundo do trabalho e a realidade da revolução 4.0.
<b>PRAZO</b>	Agosto/2020 à Dezembro/2021
<b>VALOR</b>	R\$ 197.109,75
<b>A QUE SE DESTINA</b>	Instalação de um mezanino, aquisições de mobílias e equipamentos de informática, divisórias, refrigeração, som e mídias.
<b>OBSERVAÇÃO</b>	Em função da Pandemia as empresas estão com falta de material para darmos prosseguimento a reforma, motivo pelo qual foi necessário a solicitação de prorrogação do prazo de execução do projeto. O pedido foi feito em Novembro/2021 e até o fechamento do ano em dezembro/2021, não recebemos o retorno ainda.

**NOTA 4.3 – RECURSOS – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

<b>TIPO DE PARCERIA</b>	<b>Termo de Atuação em Rede celebrado entre SATC, ABADEUS e SESI em razão do Termo de Colaboração nº 2386/2021</b>
<b>PROJETO</b>	Curso de Robótica Educacional e Empreendedorismo
<b>OBJETO</b>	Pelo presente instrumento as partes comprometem-se a atuar em conjunto, na execução do objeto da parceria prevista no Termo de Colaboração nº 2386/2021, promovida pelo Município de Criciúma/SC, através da Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelecido no Plano de Trabalho e Termo de Colaboração mencionado, firmado em 25/07/2021, observados os termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 1.400/2014.
<b>PRAZO</b>	Julho/2021 à Dezembro/2021
<b>VALOR</b>	R\$ 92.160,00
<b>A QUE SE DESTINA</b>	Realização do Curso de Robótica Educacional e Empreendedorismo no contra turno escolar para 03 turmas na Escola Vilson Lalau e 05 turmas na Escola José Cesário. Valor total do Termo R\$ 115.200,00, no ano de 2021 foram repassadas 04 parcelas totalizando o valor de R\$ 92.160,00. Uma parcela será repassada no ano de 2022 no valor de R\$ 23.040,00.

<b>TIPO DE PARCERIA</b>	<b>TERMO DE COLABORAÇÃO - CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A</b>
<b>PROJETO</b>	ABADEUS
<b>OBJETO</b>	Por meio da Campanha Energia que Transforma, a ABADEUS mobiliza com pessoas físicas e jurídicas a doação por meio da conta de energia elétrica.
<b>PRAZO</b>	Indeterminado
<b>VALOR</b>	R\$ 2.238,00
<b>A QUE SE DESTINA</b>	Projetos e Programas Sociais desenvolvidos pela ABADEUS

<b>TIPO DE PARCERIA</b>	<b>MULTA PECUNIÁRIA – MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA</b>
<b>PROJETO</b>	Melhoria de Acessibilidade
<b>OBJETO</b>	Reestruturar e pavimentar a entrada da Instituição visando a melhoria de acesso aos atendidos.
<b>PRAZO</b>	Julho/2020 à Junho/2021
<b>VALOR</b>	R\$ 18.600,00
<b>A QUE SE DESTINA</b>	Acessibilidade aos atendidos pelos projetos e programas Sociais desenvolvidos pela ABADEUS.
<b>OBSERVAÇÃO</b>	O valor total do projeto é de R\$ 46.500,00, no ano de 2020 a Cerâmica Elizabeth depositou 5 parcelas no valor de R\$ 4.650,00, totalizando um valor recebido no ano de R\$ 23.250,00. No ano de 2021 a empresa depositou 4 parcelas no valor de R\$ 4.650,00, totalizando um valor recebido de 18.600,00. O projeto foi apresentado a 9ª Promotoria de Justiça de Criciúma.

<b>TIPO DE PARCERIA</b>	<b>MULTA PECUNIÁRIA – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA</b>
<b>PROJETO</b>	Manutenção da ABADEUS
<b>OBJETO</b>	Manter os serviços e projetos ofertados pela ABADEUS
<b>PRAZO</b>	Novembro/2021 à Março/2022
<b>VALOR</b>	R\$ 9.310,36
<b>A QUE SE DESTINA</b>	Pagamento de salários e encargos, manutenção, material didático e pedagógico e serviços de terceiros.

<b>TIPO DE PARCERIA</b>	<b>MULTA PECUNIÁRIA – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO</b>
<b>PROJETO</b>	Manutenção da ABADEUS
<b>OBJETO</b>	Manter os serviços e projetos ofertados pela ABADEUS
<b>PRAZO</b>	Dezembro/2021 à Fevereiro/2022
<b>VALOR</b>	R\$ 231,12
<b>A QUE SE DESTINA</b>	Pagamento de salários e encargos, manutenção, material didático e pedagógico e serviços de terceiros.

#### NOTA 4.4 – RECURSOS – DISCRIMINAÇÃO DAS DEMAIS RECEITAS:

- Campanha Amigos da Abadeus - A ABADEUS realiza a campanha junto a pessoas físicas para o apadrinhamento de uma criança e/ou adolescente atendido pelos programas socioambientais desenvolvidos pela ABADEUS que atende pessoas do município de Criciúma e região. Os recursos arrecadados auxiliam na manutenção dos programas sociais.  
Valor recebido R\$ 360,00.

- Receita doações de empresas - Termos de parcerias com empresas privadas.  
Valor recebido R\$ 160.885,02.

- Receita doações de pessoas físicas e anônimos - Doações espontâneas de pessoas físicas, diretamente na Instituição.  
Valor recebido R\$ 33.938,23.

- Alimentos - Doações recebidas em alimentos pela entidade.  
Valor recebido R\$ 7.902,95.

- Captação de Recursos - No Projeto Escola de Artes ABADEUS PRONAC 186261, há uma rubrica de captação de recursos, como a ABADEUS é a principal captadora para o projeto é feito a remuneração para a mesma. Os recursos auxiliam na manutenção dos programas sociais.  
Valor recebido R\$ 33.675,92.

- Consorcio Ademimotors - A ABADEUS firmou parceria com a Ademimotors para o Selo Coração Solidário, onde o valor que seria repassado mensalmente a Instituição em função da parceria, é pago pela empresa por meio da mensalidade do consórcio.  
Valor recebido R\$ 3.712,50.

- Coração Cheio - A Campanha Coração Cheio é realizada todos os meses com uma marca de produtos diferente, no qual está repassa para a Instituição uma parte do valor da venda dos produtos. Realizada em parceria com supermercados da região.  
Valor recebido R\$ 63.596,23.

- Doações em bazar - São realizados bazares de roupas, que são arrecadadas nas empresas de confecção da região, onde ocorrem vendas por um preço simbólico das peças para a comunidade.

Valor recebido R\$ 14.767,61.

- Paella - Um evento anual da Instituição realizado em setembro, desde o ano de 2008. Os recursos recebidos são através das vendas de ingressos e patrocínio de empresas que apoiam o evento.

Valor recebido R\$ 50.385,60.

- Roupas - A ABADEUS realiza todos os meses o bazar beneficente e faz doação de roupas para a comunidade, por esse motivo recebe das empresas de confecções doações em roupas.

Valor recebido R\$ 15.923,89.

- Telemarketing - A ABADEUS mensalmente realiza campanhas por meio do serviço de Telemarketing, com o objetivo de captação de recursos e divulgação da Instituição. Os recursos arrecadados auxiliam na manutenção dos programas sociais e nos atendimentos emergenciais.

Valor recebido R\$ 120.205,95

- Troco Solidário - Os supermercados da região realizam entre seus clientes a Campanha Troco Solidário mensalmente para uma Instituição, no mês de maio/2021 o Giassi Supermercados beneficiou a ABADEUS.

Valor recebido R\$ 1.246,33

- Serviços voluntários - Valores mensurados referentes aos serviços voluntários prestados para a entidade.

Valor recebido R\$ 4.120,00.

- Aluguéis - Valores recebidos referentes ao aluguel de dependências da entidade.

Valor recebido R\$ 1.750,00.

#### **NOTA 05**

Todos os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

#### **NOTA 06**

O custo de isenção da quota patronal da previdência social usufruída pela Entidade no ano de 2021 foi de R\$ 214.230,72.

#### **NOTA 6.1 – ISENÇÃO QUOTA PATRONAL – EDUCAÇÃO BÁSICA**

A isenção da quota patronal para a educação foi de R\$ 83.769,87.

#### **NOTA 6.2 – ISENÇÃO QUOTA PATRONAL – ASSISTENCIA SOCIAL**

A isenção da quota patronal para a assistência social foi de R\$ 80.789,70.

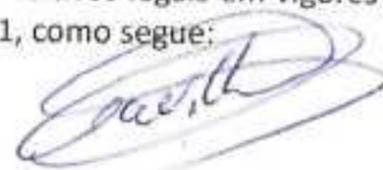
#### **NOTA 6.3 – ISENÇÃO QUOTA PATRONAL – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

A isenção da quota patronal para a administração central foi de R\$ 49.671,15.

#### **NOTA 07 – GRATUIDADES CONCEDIDAS**

#### **NOTA 7.1 – GRATUIDADES CONCEDIDAS – EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL**

Para concessão de gratuidades no Exercício Fiscal 2021, a Associação Beneficente ABADEUS seguiu os critérios previstos na Lei 12.101/2009, regulamentada pelo Decreto 8.242/2014, e Portaria Normativa do MEC nº 15/2017, dispositivos legais em vigores na época. Para o encerramento dos Demonstrativos Contábeis, pautou-se na Lei Complementar 187/2021, como segue:



**a) Da concessão de bolsas de estudo:**

A Associação Beneficente ABADEUS ofereceu bolsas de estudo para alunos em situação de vulnerabilidade social e econômica, seguindo os critérios da Lei Complementar 187/2021 e também não cobrou taxa por ocasião de matrícula. Em seu Plano de Atendimento estabeleceu os critérios e as orientações para realização do processo seletivo para a concessão de Bolsas de Estudo. A Bolsa de Estudo ofertada é um benefício na forma de isenção integral (100%), fixadas na forma da Lei.

A Associação Beneficente ABADEUS ofereceu 100% (cem por cento) de gratuidade a todos os alunos da Educação Infantil, em jornada de Tempo Integral, promovendo o cuidar e o educar de forma integralizada.

Os critérios para a concessão de Bolsa de Estudo, instituídos pela entidade, estão em conformidade com a Lei Complementar 187/2021. A Bolsa de Estudo foi concedida mediante avaliação da situação socioeconômica do grupo familiar, a saber:

- I. A Renda familiar mensal per capita deverá atender os parâmetros exigidos pela Lei Complementar nº 187/2021, quais sejam: renda familiar per capita que não exceda um salário mínimo e meio, para concessão de bolsas integrais (100%) e para a concessão de benefícios;
- II. Ser selecionado prioritariamente a partir do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico;
- III. Morar próximo a Unidade Educacional;
- IV. Maior incidência de membros no grupo familiar com idade inferior a 18 anos;
- V. Ocorrência de doença grave no grupo familiar (conforme laudo médico atualizado);
- VI. Pessoa com deficiência no grupo familiar, impossibilitada de atuar no mercado de trabalho - (física, mental, sensorial auditiva ou visual, múltipla – conforme Decreto 3.298/99);
- VII. Outros critérios contidos no Plano de Atendimento da Entidade, a que se refere o § 1º do art. 30 do Decreto Federal nº 8.242/14.

**b) Do Programa de Apoio ao Aluno Bolsista:**

O Programa de Apoio ao Aluno Bolsista, que concede Benefícios Tipo I está tipificado e estruturado em conformidade com a Lei Complementar 187/2021, Artigo 19, a saber:

§ 3º Para os fins desta Lei Complementar, consideram-se benefícios àqueles providos pela entidade a beneficiários cuja renda familiar bruta mensal per capita esteja enquadrada nos limites dos incisos I e II do § 1º deste artigo, que tenham por objetivo promover ao estudante o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão do curso na instituição de ensino e estejam explicitamente orientados para o alcance das metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE).

A Associação Beneficente ABADEUS concedeu a todos os seus alunos matriculados Benefícios de acordo com a Lei Complementar 187/2021 - Art. 19, § 4º - inciso I, o Benefício Tipo I: benefícios destinados exclusivamente ao aluno bolsista, tais como Alimentação e Material Didático. Estes Benefícios têm como principal característica o pleno aproveitamento da formação acadêmica, o fortalecimento de vínculos, favorecendo o sentimento de pertença, facilitando a aprendizagem e a socialização.

A Associação Beneficente ABADEUS, cumpriu as exigências estabelecidas pela Lei Complementar 187/2021, conforme segue:



CONCESSÃO DE RECURSOS EM GRATUIDADES NA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL	
EXERCÍCIO FISCAL 2021	QUANTIDADE
Total de Alunos Matriculados	62
Alunos com Bolsas de Estudo Integrais - 100%	-
Alunos com Bolsas de Estudo Integrais - 100% em Tempo Integral	62
Alunos com Deficiência com Bolsas de Estudo Integrais - 100%	-
<b>Número Total de Alunos com Bolsas de Estudo Integrais (Lei Complementar 187/2021)</b>	<b>62</b>
(-) Outras Bolsas de Estudo Integrais – 100% (CCT)	-
(-) Alunos inadimplentes	-
Alunos Pagantes:	-
Número Total de Alunos com Bolsas de Estudo Parciais - 50% (Lei Complementar 187/2021)	-
<b>Número de Bolsas de Estudo Integrais Equivalentes</b>	<b>87</b>
CÁLCULO DOS BENEFÍCIOS COMPLEMENTARES	
Montante dos custos realizados pela entidade com os benefícios complementares	R\$ 14.847,44
Receita Bruta anual de mensalidades	0
Total de Alunos matriculados excluindo-se os inadimplentes	62
Valor de referência utilizado para conversão dos Benefícios Complementares	0
Bolsas de Estudo integrais convertidas em Benefícios Complementares	0
Limite de Benefícios Complementares (até 25% do máximo de bolsas integrais)	16
Número de Benefícios Complementares utilizados no cálculo	0
VERIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DAS PROPORÇÕES DE BOLSA DE ESTUDO - Art. 13	
Quantidade mínima de bolsas de estudo 1/5	<b>ATENDIDO</b>
Quantidade mínima de bolsas de estudo 1/9	<b>ATENDIDO</b>
Número de Bolsas de Estudo (Lei Complementar 187/2021) concedidas pela Entidade somando-se os Benefícios Complementares	<b>87</b>

**NOTA 7.2 – GRATUIDADES CONCEDIDAS – ASSISTÊNCIA SOCIAL/SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV**

PROJETOS	PROJETOS REALIZADOS – ANO 2021	
	USUÁRIOS ATENDIDOS	VALOR APLICADO (R\$)
<b>ESCOLA DE ARTES ABADEUS</b>	239	411.748,20
<b>CISA – CENTRO DE INOVAÇÃO SOCIAL ABADEUS</b> - Oficinas de Linguagem da Programação - Oficinas de Administração e Negócios - Oficinas de Marketing - Oficinas de Liderança	18 40 23 09	275.247,44
<b>JOVENS TALENTOS EMPREENDEDORES</b> - Jovens Talentos Empreendedores – Urussanga - Jovens Talentos Empreendedores – Içara	64 40	116.310,95
<b>DESENVOLVENDO TALENTOS PARA INCLUSÃO SOCIAL – COCAL DO SUL</b>	31	16.264,37
<b>ROBÓTICA NAS ESCOLAS</b>	124	0,00
<b>CURSO DE AUXILIAR DE GASTRONOMIA E GARÇOM</b> - Curso de Auxiliar de Gastronomia - Curso de Garçom	10 09	4.731,06

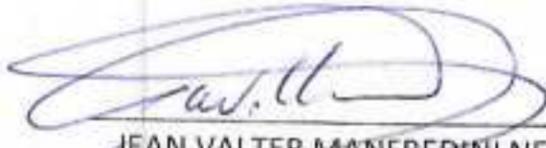
<b>EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA</b>	48	24.398,27
<b>JOVEM APRENDIZ</b>	514	49.162,64
<b>GERAÇÃO.COM FONTANA</b> - Informática de A a Z - Jovem Aprendiz	26 172	33.061,40
<b>SER EMPREENDEDOR DE SONHOS</b> - Oficinas de empreendedorismo - Oficinas de Robótica	255 57	221.721,41
<b>ESTÁGIO</b>	32	0,00
<b>MULHERES ABADEUS</b> - Curso Culinária Profissional e Segurança Alimentar - Oficinas de desenvolvimento pessoal e profissional	18	855,69
<b>POR AMOR AOS NOSSOS FILHOS</b>	Foram realizadas 10 reuniões com 410 participantes	0,00
<b>EXPLORADORES ABADEUS</b>	99	9.331,17
<b>BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>	4.068	Repasse de doações
<b>TOTAL</b>	<b>5.896</b>	<b>R\$ 1.162.831,60</b>

**NOTA 08**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

CRICIÚMA, 31 de dezembro de 2021.

  
GERCO GOMES MONTEIRO  
Presidente  
CPF: 305.612.139-68

  
JEAN VALTER MANFREDINI NETTO  
Contador Reg. No CRC - SC sob o No. 023400/O-0  
CPF: 912.120.619-72